



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### ORDEM DE FORNECIMENTO NR 53/2022

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

**End:** Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

**CNPJ:** 52.350.980/0001-56

**CONTRATADA: ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI - EPP**

**End:** Av. Andrômeda, 779 - Sala 04 - Jd. Satélite São José dos Campos, SP CEP 12230-000

**CNPJ:** 14.631.732/0001-94

**Preposto indicado pela Contratada:** Luciana Sanches

**E-mail:** luciana@arbonne.com.br

**Telefone:** (12) 3308-4019

OBS: Área Requisitante – Departamento de Infraestrutura

Conforme **Compra Direta, Protocolo 336-96/2022**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

ITEM	COD. BEC	Desc. Item	Qtd.	Unidade de medida BeC	Valor Unitario	Valor Total
1	4426010	Receptor Gps, Diagonal 5,6cm, Leg. Luz Solar, Acuracia 10m Ou Melhor Especificação técnica: Receptor Gps; Tipo Portatil; visor Tft 65.000 Cores, Transreflexivo; Resolucao 176x200 Pixels, Diagonal de 5,6cm (2,2 Pol), Legivel Luz Solar; Comandos Nao Disponiveis Ao Tochar a Tela; Antena Interna; 12 Canais; Acuracia de 10 Metros Ou Mais Preciso; Altimetro Barometrico; Sem Camera; Dados Em Formato Gpx; Utilizacao Simultanea do Sistema Gps e Glonass; Memoria Interna Minima de 1,7gb Expansivel Com Cartao Micro Sd; Software Basecamp e Suporte para Geocaching; Capacidade para Armazenar No Minimo 200 Rotas; Registro de Trajeto de 10.000 Pontos, 200 Trajetos Salvos, Parada, Favoritos Localizacao 2000, Com Conexao Usb; Dimensoes Aproximadas de 5,5 x 10,5 x 3,5cm (lxaxp), Peso Nao Superior a 150 g Com Baterias; Alimentacao Alimentacao Por 2 (duas) Baterias Aa Com Duracao Minima de 25 Horas; Ipx-7, Resistente a Exposicao a Agua Por Ate 30 Minutos Ou Ate 1 Metro de Profundidade; Temperatura de Operacao Entre -10°C e +55°C; Com Cabo Usb e Demnis Cabos e Conexoes Necessarios a Plena Operacao do Aparelho; Com Bussola de 3 Eixos; Calculo Area, Capacidade Incluir Pontos Interesse; Compartilhar Dados Sem Fio; Compativel Com Mapas Personalizados, Visualizador de Imagens; Manual Em Portugues Brasil; Garantia Minima de 12 Meses;	2	1	R\$ 3.435,71	R\$ 6.871,42
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 6.871,42</b>



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de receptor de GPS portátil. Conforme especificações **do Anexo I, parte integrante desta Ordem de Fornecimento.**

### 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;  
b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

### 3. LOCAL DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo – Campinas/SP, horário das 09:00 h às 16:00 h.

### 4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de **R\$ 6.871,42 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

### 5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 3 (três) meses.

### 6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição do material, valor unitário e total.

**A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.**

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

### 8. PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão





## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.
- 8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:
- 8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.
- 8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.
- 8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
- 8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.
- 8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

### 9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas, 03 NOV. 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

DE ACORDO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
LUCIANA CHAGAS SANCHES

CPF: 21307889908 DATA: 31/10/2022

A este fornecimento tem a assinatura ou de ser verificada em:

<http://br.gov.br/assineletronicamente>



**ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI - EPP**

**CONTRATADA**



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### ANEXO I

#### 1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de receptor de GPS portátil.

1.2. A Contratada deverá fornecer e entregar o item descrito abaixo:

Item	Código BEC	Descrição do item	Quantidade
1	4426010	Receptor Gps, Diagonal 5, 6cm, Leg. Luz Solar, Acuracia 10m Ou Melhor Especificação técnica: Receptor Gps; Tipo Portatil;visor Tft 65.000 Cores, Transreflexivo; Resolucao 176x200 Pixels, Diagonal de 5,6cm (2,2 Pol), Legivel Luz Solar; Comandos Nao Disponiveis Ao Tocar a Tela; Antena Interna; 12 Canais; Acuracia de 10 Metros Ou Mais Preciso; Altimetro Barometrico; Sem Camera; Dados Em Formato Gpx; Utilizacao Simultanea do Sistema Gps e Glonass; Memoria Interna Minima de 1,7gb Expansivel Com Cartao Micro Sd; Software Basecamp e Suporte para Geocaching; Capacidade para Armazenar No Minimo 200 Rotas; Registro de Trajeto de 10.000 Pontos, 200 Trajetos Salvos, Parada, Favoritos Localizacao 2000; Com Conexao Usb; Dimensoes Aproximadas de 5,5 x 10,5 x 3,5cm (lxxp), Peso Nao Superior a 150 g Com Baterias; Alimentacao Alimentacao Por 2 (duas) Baterias Aa Com Duracao Minima de 25 Horas; Ipx-7, Resistente a Exposicao a Agua Por Ate 30 Minutos Ou Ate 1 Metro de Profundidade; Temperatura de Operacao Entre -10°C e +55°C; Com Cabo Usb e Demais Cabos e Conexoes Necessarios a Plena Operacao do Aparelho; Com Bussola de 3 Eixos; Calculo Area, Capacidade Incluir Pontos Interesse; Compartilhar Dados Sem Fio; Compativel Com Mapas Personalizados, Visualizador de Imagens; Manual Em Portugues Brasil; Garantia Minima de 12 Meses;	2

#### 2. Das Condições de REPARO

2.1. Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer peça deverá ocorrer em até 05 dias uteis, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, devendo ser acompanhado pela fornecedora.





## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### 3. Das Condições de SUBSTITUIÇÃO

3.1. O pedido de substituição da peça ou aparelho deverá ser em papel timbrado da empresa; e deve estar devidamente identificado, datado e assinado pelo responsável da fornecedora.

### 4. DA GARANTIA

4.1 A Empresa **Contratada** deverá garantir, durante a vigência de no mínimo 1 (um) ano dos equipamentos fornecidos, incluindo reparos ou consertos no período citado.

### 5. Da forma de pagamento

5.1 Mediante a emissão da nota fiscal, o pagamento deverá ser realizado em 30 dias.

### 6. Das obrigações da CONTRATADA

6.1. A empresa fornecedora se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 09:00 h às 16:12 h.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

6.3 O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento expedida pela FJPO.

### 7. Das obrigações da CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

### 8. PRAZO CONTRATUAL

8.1. A vigência do contrato a ser firmado com a vencedora será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

**CONTRATADO:** ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI - EPP

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 53/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de receptor de GPS portátil.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 NOV. 2022



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Luciana Sanches

Cargo: Sócio administradora

CPF: 213.078.898-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE  
LUCIANA CHAGAS SANCHES  
CPF: 21307889808 DATA 31/10/2022  
A certificação tem a assinatura digital verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: \_\_\_\_\_





## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Patrik de Oliveira Aprigio

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 339.519.258-09

Assinatura: 

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretora

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: 

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Diretor

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: 

Nome: João Batista Meira

Cargo: Diretor

CPF: 778.086.658-00

Assinatura: 

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: 

Nome: Nilson Lopes Vieira

Cargo: Assessor Executivo

CPF: 043.741.568-60

Assinatura: 







## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

**Nome: André Juliano Zacardi**

**Cargo: Agente Administrativo**

**CPF: 154.957.348-90**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)